

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03157/2013

PORTARIA D.G. N° 415, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, do Setor de Transporte, constante no doc. 01, do Protocolo n° 3157/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula N° 30816622, para viajar às cidades de Imperatriz, Açailândia e Estreito/MA, conduzindo a viatura Furgão, placa OIZ-6895, pertencente a este TRT, levando material de informática para as Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de 09 a 15/6/2013, tendo vista a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm